



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Terça-feira, 22 de outubro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1663A

Página 2 de 2

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 14.059, DE 22 DE OUTUBRO DE 2024

Dispõe sobre a homologação de Concurso Público.

João Luis Lopes Pandolfi, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **DECRETA:**

Art. 1º - Fica **HOMOLOGADO PARCIALMENTE** o resultado do Concurso Público para provimento de cargos públicos vagos de: MERENDEIRA, PADEIRO, AGENTE ADMINISTRATIVO, AGENTE DE TRÂNSITO, AGENTE EDUCACIONAL, ATENDENTE DE ATIVIDADES INFANTIS, FISCAL DE OBRAS, FISCAL DE POSTURAS, FISCAL DE SANEAMENTO, FISCAL DE TRIBUTOS, FISCAL DE MEIO AMBIENTE, ORIENTADOR SOCIAL, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I E II - PEB I E II, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - PEB II - EDUCAÇÃO FÍSICA, ARTE E DE INGLÊS, ADVOGADO DO CREAS, ANALISTA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, ARQUITETO, ASSISTENTE SOCIAL, ASSISTENTE SOCIAL ESCOLAR, BIBLIOTECÁRIO, CONTADOR, COORDENADOR PEDAGÓGICO, ENGENHEIRO CIVIL, ENGENHEIRO ELÉTRICO, FISCAL DA RECEITA TRIBUTÁRIA, FONOAUDIÓLOGO, MÉDICO CLÍNICO GERAL, MÉDICO GINECOLOGISTA/OBSTETRA, MÉDICO PEDIATRA, NUTRICIONISTA, MÉDICO PSIQUIATRA, PROCURADOR, PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA, PSICÓLOGO, PSICÓLOGO ESCOLAR E TERAPEUTA EDUCACIONAL, nos termos do Edital de Concurso Público nº 01/2024.

Parágrafo único - Em razão das exigências do cargo de GUARDA CIVIL MUNICIPAL, fica excepcionado o disposto no artigo 14 do Estatuto dos Servidores Municipais, para aguardar a conclusão das etapas finais da seleção.

Art. 2º - As classificações finais publicadas no Diário Oficial Eletrônico do Município de Lins nos dias 23 de julho de 2024, 31 de julho de 2024 e 21 de outubro de 2024, ficam, da mesma forma, **HOMOLOGADAS** e em condição de uso.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Lins, 22 de outubro de 2024

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrado e publicado na Secretaria de Administração, em 22 de outubro de 2024.

Marco Antonio Legramandi

Secretário de Administração